

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de Setembro de dois mil e oito.

Acta nº18

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o Vice-Presidente Luís Miguel Ferro Pereira que se encontrava na CCDRC ao serviço do município.-----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10.15 horas. -----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo:-----

Embarcações -----

---Foi presente uma carta de João Mendes, residente na Rua 1^o de Maio em Vila Velha de Ródão que solicita a cedência de um embarcação que pensa ser do município ou estar sob a sua responsabilidade e que está abandonada e em estado de degradação, no Porto do Tejo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder satisfazer o pedido, uma vez que a embarcação em causa não é propriedade do município nem tão pouco se encontra à sua guarda. -----

Empreitada de “Requalificação do Complexo Desportivo – Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Municipal”, aprovação de Minuta-----

---Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada **“Requalificação do Complexo Desportivo – Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Municipal”**.----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Requerimento – Transportes Escolares. -----

---Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que envia um requerimento do encarregado de educação do aluno José Manuel Dias Romão, em que solicita transporte da sua residência no Retaxo para a Escola Básica de Vila Velha de Ródão. -----

---Atendendo a que o estudante já frequentou a escola de Vila Velha de Ródão no ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido e continuar a assegurar o transporte do aluno para Vila Velha. -----

---A este respeito o vereador Vítor Carmona declarou concordar com o transporte desde que a Câmara Municipal tenha competência para o efectuar, uma vez que é feito de fora da área do município, tendo a Sra. Presidente esclarecido que quem autorizava a inscrição do aluno na escola de Vila Velha de Ródão era a DREC, e que o transporte só se faria se o aluno fosse autorizado a frequentar a escola em Vila Velha de Ródão.-----

Circuitos Escolares-----

---Foi dado conhecimento que foi concluído o processo de adjudicação dos circuitos especiais a realizar por táxi no ano lectivo de 2008/2009, bem como do Relatório de Avaliação de Propostas , tendo sido entregues da seguinte forma:-----

Os circuitos 1 e 2, a seguir indicados, à firma **João Aparício e Irmão Lda**, com o preço de 0,553€/Km , único concorrente aos circuitos-----

O circuito 3, a seguir indicado, à firma **Auto Táxi Sarnadense**, com o preço de 0,43€/Km, único concorrente ao circuito. -----

Aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

- Circuito 1 – Marmelal/Peroledo/Fratel (*ida e volta*);-----

- Circuito 2 – Perdigão/Fratel (*ida e volta*); -----

- Circuito 3 – Cebolais de Baixo/Sarnadas de Ródão (*ida e volta*);-----

--- A Câmara Municipal concordou, por unanimidade, com as adjudicações referidas

Pedido de Averbamento de Alvará de Sepultura -----

---Foi presente um requerimento em nome de Abel Mendes Pereira, que solicita lhe seja

5 – Revisão/Alteração – Documentos Previsionais -----

--- Foi presente a 4ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 121.200,00 € (cento e vinte e um mil e duzentos euros), a 4ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, com uma diminuição no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros) e a 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por dois votos a favor, da Senhora Presidente e do vereador Fernando Carmona aprovar a presente Revisão. -----

---Os vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque Pires votaram a favor a parte da Revisão e abstiveram-se na parte de Alteração, por considerarem, como já se encontra registado noutras actas, que as sucessivas Alterações revelam apenas mau planeamento. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Aprovação de Mapas de Pessoal-----

--- Foi presente o mapa de pessoal, cuja cópia se arquiva, elaborado nos termos do artigo 5º da Lei 12-A/2008, tendo a Câmara Municipal deliberado envia-lo para conhecimento da Assembleia Municipal. Com o Orçamento para 2009 será remetido à Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2009, com a respectiva Previsão de Encargos, para aprovação. -----

7 – Participação do Município no IRS -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais – que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2008, seja de 0,5%. -----

---Mais foi deliberado remeter esta deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.--

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Derrama-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que aprove: -----

1) O Lançamento de uma Derrama para o ano de 2009, nos termos do nº 1 do artigo 14º

da Lei 2/2007, no valor de 1,2%;-----

2) Uma taxa reduzida de Derrama, no valor de 0,6%, nos termos do nº 4 do mesmo artigo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que , com base no disposto nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do D.L. nº 287/2003 de 12 de Novembro, e ainda da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2009 nos seguintes valores:-----

- Prédios Urbanos 0,6%; -----

- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3% -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Aprovação de Protocolo-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o protocolo a estabelecer com a SCUTVIAS – Autoestradas da Beira Interior S.A, com vista ao abastecimento de água à área de Serviço de Vila Velha de Ródão, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

11 – Auto de Medição de Trabalho nº 10 da empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de oito moradias-----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº10, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de 343.470,26€ (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos), correspondendo 291.234,20 € (duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos) às Obras de Urbanização, 3.303,53 € (três mil, trezentos e três euros e cinquenta e três cêntimos) às Infra-estruturas de Abastecimento de Água e 48.932,53 € (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e três cêntimos) à Construção das Oito Moradias.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 – Subsídios-----

a) - Foi presente um ofício da **Junta de freguesia de Perais** que envia comprovativo do pagamento de quarenta e cinco mil e trezentos euros, referente à aquisição do edifício da Escola Primária de Perais e solicitam a comparticipação do município para a referida aquisição.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia um subsídio no valor de 20% do valor atrás referido, à semelhança do que vem fazendo com os investimentos das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

13 - Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) do ofício enviado pela Comissão de Festas da Sra D'Alagada, no qual esta agradece à Câmara Municipal o apoio prestado por ocasião da Festa;-----

b) da forma como decorreram os ateliers implementados no mês de Agosto integrados no projecto ATL 2008;-----

c) do contrato proposto pela DREC para a transferência de competências para o município na área da educação e dos problemas que tal transferência pode implicar, bem como das exigências que foram colocadas para que a aceitação dessas competências se possa efectivar. -----

d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 445.978,81 €. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, os seguintes documentos: Relatório Final do processo Disciplinar; fotocópia do Protocolo com a Scutvias, Mapas de Pessoal. -----

Encerramento

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Sra. Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 12:30horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

